



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA 191/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 3.650/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação e a Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como membros do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	VÍNCULO
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes	Coordenador de Controle Interno	Comissionado
Bartolomeu Salú Euzébio	Membro	Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**PRESIDENTE**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210121113235.pdf>  
assinado por: idUser 53